autuado por Renato Costa Franco em 18/11/2026 19:08:41.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

São Paulo, 10 de novembro de 2026.

Memo. SGP.2 - nº 49 /2026

Ao (À) Nobre Vereador (a) **RICARDO TEIXEIRA (UNIÃO)**,

Informo que o **Projeto de Lei** Nº **532 de 2025** de autoria do(a) Ver(a). RICARDO TEIXEIRA (UNIÃO) que trata sobre ***"Dispõe sobre a denominação de Praça Oriovaldo de Campos Mello, a Praça Inominada entre as Ruas Fernão Dias e Avenida Brigadeiro Faria Lima, Pinheiros, CEP 05426-200, SP, dando ainda outras providências."*** teve Parecer pela **ILEGALIDADE** exarado em 04/11/2026 pela douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa e publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 09/11/2026, Pág. 652 .

Face ao exposto, a matéria será tida como rejeitada. Cabe, contudo, recurso ao Plenário pelo prazo de até 30 dias após o recebimento do presente, conforme disposto no artigo 79 do Regimento Interno.

Atenciosamente,

RODRIGO ABÍLIO TOMAZ
Secretário de Apoio Legislativo - SGP.2

PROTOCOLO

DATA: 12/11/26

NOME DO RECEBEDOR: Thaís Passos

ASSINATURA DO RECEBEDOR: Thaís Passos

RF DO RECEBEDOR: 233397

Matéria MEMO 11/2026. Documento digitalizado e autenticado por RENATO COSTA FRANCO, juntado ao PL 532/2025 por Renato Costa Franco. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=776796.